



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

### INDICAÇÃO Nº2410/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, estudos para implementar um programa de avaliação oftalmológica nas escolas municipais, visando o cuidado com a saúde ocular dos estudantes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente estudos para implementar um programa de avaliação oftalmológica nas escolas municipais, visando o cuidado com a saúde ocular dos estudantes.

#### **Justificativa:**

Considerando o bem-estar e o aprendizado de qualidade dos alunos da rede pública, apresento a indicação no sentido de ser disponibilizado avaliação oftalmológica para os estudantes do nosso município.

Considerando ser de extrema importância que as crianças e adolescentes tenham suas condições visuais devidamente avaliadas, de modo a detectar precocemente possíveis problemas oculares, como estrabismo, miopia, astigmatismo, entre outros. Essas condições podem impactar na qualidade de vida dos alunos além de prejudicar em seu desempenho acadêmico.

Considerando que realizando uma avaliação oftalmológica nas escolas públicas ao menos 1 vez ao ano, de preferência no início do ano letivo, o



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



município estaria proporcionando aos estudantes a oportunidade de receberem o tratamento adequado, garantido assim que tenham as condições ideais para seguir com um aprendizado e saudável.

Uma vez que, descobrindo problemas visuais precocemente permitirá que as intervenções sejam realizadas de forma oportuna e de qualidade, garantindo o desenvolvimento integral de todos os alunos.

Vale ressaltar quer os pais e/ou responsáveis dos alunos deverão ser informados sobre a realização das avaliações oftalmológicas nas escolas, bem como orientá-los sobre o acompanhamento do tratamento, se necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de agosto de 2023.

**Eliel Miranda**

-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FM3SE5Y1F3Y420S7>, ou vá até o site  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FM3S-E5Y1-F3Y4-20S7**

